



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 37, DE 11 DE AGOSTO DE 1988.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições do art. 64 da Lei nº 6.435, de 15.07.77, e da Delegação de Competência conferida por intermédio da Portaria MF nº 171, de 10.06.87, publicada no D.O. de 11.06.87,

RESOLVE:

Dispensar PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES das funções de Liquidante da **FINABRA - FINANCIAL DO BRASIL DE PECÚLIOS E RENDAS** e **MONTIENE - MONTEPIO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA**, ambas em liquidação extrajudicial, para as quais foi nomeado mediante Portaria/SUSEP/Nº 046, de 05/10/87, publicado no D.O. de 09.10.87.

Designar para as referidas funções o Sr. IVANIR DE SOUZA ABRITTA, MAT. LT-0357.

Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS
Superintendente